

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	
Empreendimento:	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DE PINHEIRO/MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	não

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	5,50
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	1,00
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,39
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,93
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	2,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO</b>				
<b>LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO</b>	<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: José Do Carmo M. Cardoso  
CREA/CAU: 1107694299

Resp. Tomador: André Natividade Baptista  
Cargo: Proprietário (CPF: 644.912.773-20)

Sigla S/N

SIM

NÃO

Sigla Obras
Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Construção de Praças
Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Construção de Ferrovias
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
Portuárias, Marítimas e Fluviais
Fornecimento de Materiais e Equipamentos

AC			SG			R		
MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX
3,00	4,00	5,50	0,80	0,80	1,00	0,97	1,27	1,27
3,80	4,01	4,67	0,32	0,40	0,74	0,50	0,56	0,97
3,80	4,01	4,67	0,32	0,40	0,74	0,50	0,56	0,97
3,80	4,01	4,67	0,32	0,40	0,74	0,50	0,56	0,97
3,43	4,93	6,71	0,28	0,49	0,75	1,00	1,39	1,74
5,29	5,92	7,93	0,25	0,51	0,56	1,00	1,48	1,97
4,00	5,52	7,85	0,81	1,22	1,99	1,46	2,32	3,16
1,50	3,45	4,49	0,30	0,48	0,82	0,56	0,85	0,89

DF			L			COFINS	PIS	MIN
MIN	MED	MAX	MIN	MED	MAX			
0,59	1,23	1,39	6,16	7,40	8,96	3,00	0,65	2,00
1,02	1,11	1,21	6,64	7,30	8,69	3,00	0,65	2,00
1,02	1,11	1,21	6,64	7,30	8,69	3,00	0,65	2,00
1,02	1,11	1,21	6,64	7,30	8,69	3,00	0,65	2,00
0,94	0,99	1,17	6,74	8,04	9,40	3,00	0,65	2,00
1,01	1,07	1,11	8,00	8,31	9,51	3,00	0,65	2,00
0,94	1,02	1,33	7,14	8,40	10,43	3,00	0,65	2,00
0,85	0,85	1,11	3,50	5,11	6,22	3,00	0,65	2,00

ISS		DESON.	LIMITE BDI		
MED	MAX		MIN	MED	MAX
3,50	5,00	2	<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>
3,50	5,00	2	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>
3,50	5,00	2	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>
3,50	5,00	2	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>
3,50	5,00	2	<b>20,76</b>	<b>24,18</b>	<b>26,44</b>
3,50	5,00	2	<b>24,00</b>	<b>25,84</b>	<b>27,86</b>
3,50	5,00	2	<b>22,80</b>	<b>27,48</b>	<b>30,95</b>
3,50	5,00	2	<b>11,10</b>	<b>14,02</b>	<b>16,80</b>